

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CURSO DE GASTRONOMIA

**CRONOGRAMA PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
FLEXÍVEIS**

PERÍODO 2022.2

Envio dos documentos para solicitação – resolução COCG nº 03/2015 - Formulário de solicitação de implantação das Atividades Complementares Flexíveis; - Ficha de Avaliação das Atividades Complementares Flexíveis devidamente preenchida com documentação comprobatória	Até 15/10/2023
Homologação das atividades complementares flexíveis requeridas pelos discentes	31/10/2023

OBSERVAÇÃO: De acordo com o artigo 4º da Resolução COCG/DG/CTDR nº 03/2015, o procedimento de registro das Atividades Complementares Flexíveis deverá ser endereçado pelo discente à Coordenação, quando o mesmo se encontrar **matriculado no penúltimo período para a conclusão do curso**, através de processo encaminhado via Protocolo na Coordenação do Curso.

26 de julho de 2023

Comissão de avaliação dos componentes flexíveis

Estefânia Fernandes Garcia
Selma dos Passos Braga
Valéria Louise de Araújo Maranhão Saturnino Silva